

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 0166/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir Grau "F" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **RODRIGO NUNES BERNARDO**, matrícula 0322, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo V, por ter completado o requisito legal de efetivo exercício relativo ao interstício de 18 de junho de 2010 a 16 de junho de 2012;

II – retroagir os efeitos desta portaria a 16 de junho de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 18 de junho de 2012.

Nardyello Rocha de Oliveira

PRESIDENT

Nilson Lucas Gonçalves

1° SECRETÁRIO

Agnalde Gievani Bicalho
VICE-PRESIDENTE

Roberto Carlos Muniz 2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 25 / 06 / 2012

SMEnnte

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS